

## **ADITIVO N° 01/24 AO REGULAMENTO DA COPA BRASIL DE TIRO DESPORTIVO**

O presente aditivo tem por finalidade a inserção de novas modalidades no campeonato Copa Brasil de Tiro Desportivo, ora denominadas “5 FAST”

### **9.13. MODALIDADE ARMAS CURTAS ATÉ 6,5”**

#### **9.13.1. ARMAS CURTAS - LEVE**

##### 9.13.1.1. Calibres

- .22 LR;
- 6,35
- .25 Auto;
- .17 HMR;
- .22 Mag (WMR);
- E similares.

#### **9.13.2. ARMAS CURTAS - LIGHT**

##### 9.13.2.1. Calibres

- .32 S&W;
- 7,65;
- .32 Auto;
- .38 SPL
- .380 ACP;
- E similares.

#### **9.13.3. ARMAS CURTAS - STANDARD**

##### 9.13.3.1. Calibres

- 9mm;
- .38 TPC;
- .38 Super Auto
- .357 Mag;
- .357 SIG;
- 10 mm;
- .40 S&W;

- E similares.

#### **9.13.4. ARMAS CURTAS - HARD**

##### 9.13.4.1. Calibres

- .44 Mag;
- .44 S&W;
- .45 ACP;
- .454 Casull;
- E similares.

#### **9.14. MODALIDADE ARMAS LONGAS**

##### **9.14.1. ARMAS LONGAS - LEVE**

###### 9.14.1.1. Calibres

- .22 LR;
- .17 HMR;
- .22 Mag(WMR);
- E similares.

##### **9.14.2. ARMAS LONGAS - LIGHT**

###### 9.14.2.1. Calibres

- 32-20;
- .380 ACP
- .38 SPL;
- 34-40.
- E similares.

##### **9.14.3. ARMAS LONGAS - STANDARD**

###### 9.14.3.1. Calibres

- 9mm;
- .357 Mag;
- .40 S&W;
- .30 Carbine;
- 44-40 Win;

- E similares.

#### **9.14.4. ARMAS LONGAS - HARD 1**

##### 9.14.4.1. Calibres

- .222 Rem;
- .223 Rem;
- 5.56 NATO;
- E similares.

#### **9.14.5. ARMAS LONGAS - HARD 2**

##### 9.14.5.1. Calibres

- 7,62X39
- 7,62X51;
- 308 WIN;
- 300 BLK;
- 6,5 CREEDMOOR;
- 7MM;
- 44 Mag;
- 454 Casull;
- 500 Mag;
- 30-06;
- 30-30 Win;
- E similares.

#### **9.15. DESCRIÇÃO DA PROVA - ARMAS CURTAS**

9.15.1. DISTÂNCIA: 07 (sete) metros.

9.15.2. Total de disparos: 5 (cinco) disparos sendo 01 (um) disparo em cada centro do alvo. Fica autorizado o atleta deixar a arma carregada com seis munições, se assim optar.

9.15.3. Alvo composto de 5 (cinco) centros identificados com as letras A, B, C, D e E. (Anexo A);

9.15.4. Sequência dos disparos: ordem cronológica do alfabeto, começando no centro “A” e encerrando no centro “E”:

- a. 1º disparo centro A

- b. 2º disparo centro B
- c. 3º disparo centro C
- d. 4º disparo centro D
- e. 5º disparo centro E

9.15.5. Miras: Abertas ou fechadas (ópticas/optronicas)

9.15.6. POSIÇÃO INICIAL ARMAS CURTAS:

Posição de pé, sem nenhum tipo de apoio ou suporte, com a arma posicionada a 45º (posição 3), arma carregada e travada (Anexo B para armas curtas) e com o dedo fora do gatilho.

9.15.7. As armas devem estar em condições de pronto uso (carregadas) e com o sistema de segurança acionado (trava de segurança, se houver)

## **9.16. DESCRIÇÃO DA PROVA - ARMAS LONGAS**

9.16.1. DISTÂNCIA: 15 (quinze) metros.

9.16.2. Total de disparos: 5 (cinco) disparos sendo 01 (um) disparo em cada centro do alvo. Fica autorizado o atleta deixar a arma carregada com seis munições, se assim optar.

9.16.3. Alvo composto de 5 (cinco) centros identificados com as letras A, B, C, D e E (Anexo A).

9.16.4. Sequência dos disparos: ordem cronológica do alfabeto, começando no centro “A” e encerrando no centro “E”:

- a. 1º disparo centro A;
- b. 2º disparo centro B;
- c. 3º disparo centro C;
- d. 4º disparo centro D;
- e. 5º disparo centro E;

9.16.5. Miras: Abertas ou fechadas (ópticas/optronicas)

9.16.6. POSIÇÃO INICIAL ARMAS LONGAS:

Posição de pé, sem nenhum tipo de apoio ou suporte, com a arma posicionada ao lado do corpo com arma carregada e travada (vide anexo C para armas longas) e com o dedo fora do gatilho. A sustentação da Carabina se dará com ambas as mãos e o ombro durante a execução da prova.

9.16.7. As armas devem estar em condições de pronto uso (carregadas) e com o sistema de segurança acionado (trava de segurança se houver).

## **9.17. TEMPO DE PROVA**

30 segundos para a execução dos 5 disparos para ambas as modalidades.

## **9.18. PONTUAÇÃO**

9.18.1. Os tiros que atingirem o centro olímpico (X) terão o valor de 11 e serão utilizados para critério de desempate, bem como o 10, 9 e assim sucessivamente.

9.18.2. Para se validar a pontuação do centro olímpico, 11 pontos, ele deve ser totalmente obliterado, ou seja, ele deve desaparecer, tal qual a regra utilizada no Bencherest.

## **9.19. COMANDOS DE PROVA**

- a) “Atiradores aos seus postos (Box)”
- b) “Atiradores seu tempo de 3 minutos de PREPARAÇÃO começará a partir de agora”
- c) “Atiradores carregar e ficar prontos na posição *de partida*, com as armas travadas, (Vide anexo B e C), para a série de 5 disparos em 30 segundos”
- d) “Atiradores prontos?” – Em havendo atirador “não pronto”, o Juiz poderá acrescentar mais 30 (trinta) segundos que, ao término desse tempo comandará o início da prova:
- e) “Atiradores Começar” podendo ser utilizados sinais sonoros para os comandamentos, desde que convencionados com os atletas.
- f) Após os 30 segundos: “SÉRIE ENCERRADA”
- g) Se o atleta efetuar disparos após o comando de encerrar, a ele será atribuído desclassificação - DQ.

- h) Será atribuída desclassificação ao atleta que descumprir qualquer regra de segurança, como por exemplo “quebra do ângulo de segurança, disparo acidental etc.
- h) Após verificar que as armas estão em segurança comandar: “Pista fria”, sendo proibido manusear armas e munições

9.19.1. Armas em segurança significam: abertas e descarregadas sobre a bancada (preferencialmente com a utilização de Safety Flag ou fio de cor viva em sua câmara) ou em seus cases;

9.19.2. Não é permitido o carregamento durante o tempo de preparação.

9.19.3. Falhas de munição ou de arma serão consideradas como zero, se não solucionados no tempo destinado à prova (durante a série), sendo lançado o resultado apurado.

## **9.20. TIRO CRUZADO**

9.20.1. Serão considerados como zero para o atleta que atingir o alvo de outro concorrente, quando identificado, não podendo repetir o próprio disparo.

9.20.2. Ao se identificar o tiro cruzado, será computado o valor mais alto ao atleta que teve seu alvo atingido, desde que sejam do mesmo calibre.

9.20.3. O atleta, OBRIGATORIAMENTE tem que informar ao juiz de prova a identificação do tiro cruzado, antes da retirada dos alvos, sendo que o Juiz de prova obrigatoriamente deve analisar os alvos à direita e a esquerda do alvo do atleta reclamante, antes de sua retirada da linha, fazendo as devidas anotações nos mesmos, constando seu parecer se a reclamação prospera ou não.

9.20.4. Após a retirada dos alvos nenhum protesto deve ser aceito.

## **9.21. PENALIZAÇÃO PARA TIROS DADOS A MAIS.**

9.21.1. Procedimento para centro com mais de 1 (um) impacto

Computar o impacto (tiro) de menor valor atribuindo 0 (zero) ao impacto (tiro) faltante nos demais centros

9.21.2. Procedimento para alvo com mais de 5 impactos (tiros)

O Alvo que tiver mais que 5 (cinco) impactos (tiros), o atleta será desclassificado, atribuindo ao mesmo DQ, que deverá constar no alvo e, assim será lançada a Tanda no sistema, não acarretando prejuízo em outras inscrições;

## **9.22. LANÇAMENTO DOS RESULTADOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA ETAPA**

Conforme consta regulamento da Copa Brasil de Tiro Desportivo.

## **9.23. RECURSOS**

Conforme consta regulamento da Copa Brasil de Tiro Desportivo.

## **9.23. CLASSIFICAÇÃO**

9.23.1. A pontuação do atleta na 1<sup>a</sup> Etapa, o classificara na categoria correspondente à pontuação obtida;

9.23.2. Se, na 2<sup>a</sup> Etapa, o atleta ultrapassar o limite da categoria em que se encontra, será reclassificado na categoria acima e assim sucessivamente nas etapas posteriores;

9.23.3. Para fins de classificação no Ranking Final de Premiação serão considerados os 2 (dois) melhores resultados obtidos nas Etapas.

9.23.4. A classificação Final do Campeonato será dada pela soma aritmética dos resultados das etapas conforme item anterior.

## **9.24. CATEGORIAS**

<b>ARMAS LONGAS E ARMAS CURTAS</b>	
CATEGORIA A	46 a 55 pontos
CATEGORIA B	36 a 45 pontos
CATEGORIA C	Até 35 pontos
DAMAS	OVERALL

## 9.25. PREMIAÇÃO TROFÉUS E MEDALHAS

- 9.25.1. Medalha do 1º ao 5º colocado nas Etapas, por categoria;
- 9.25.2. Troféu do 1º ao 5º colocado no Ranking Final de Classificação.

## 9.26. SORTEIOS

Serão definidos pela organização as datas e os prêmios a serem sorteados, ao longo do Campeonato, sendo avisado, em tempo hábil, nas redes sociais e grupos da LINADE.

- 9.26.1. As premiações são pessoais e intransferíveis, sendo vedada a participação de atletas que não estejam em dia com suas obrigações legais referentes à atividade.

## 9.27. INSCRIÇÕES

a) O valor de cada Tanda fica estipulado em R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) em todas as modalidades, não havendo limite de reinscrições. Os valores das inscrições e reinscrições obrigatoriamente deverão ser cobrados em sua totalidade e feitos os repasses correspondentes.

b) O valor do repasse à LINADE, para fins de Fundo de Premiação, será de R\$ 15,00 (quinze reais), por cada inscrição.

c) O pagamento se dará diretamente no Clube que tem a obrigação de efetuar o repasse à LINADE do valor correspondente do Fundo de Premiação. O não pagamento do repasse acarretará o bloqueio do clube para a candidatura na etapa subsequente e demais modalidades ofertadas pela LINADE.

9.27.1. O valor de cada série estipulado em R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) inclui o alvo, que será fornecido pelo Clube, para cada inscrição feita.

9.27.2. É de livre negociação entre clube e atleta os valores atribuídos ao fornecimento de munições e aluguel de armas, bem como a utilização do Clube por não associados.

9.27.3. Todas as inscrições serão realizadas via Sistema, não havendo limite de inscrições por atleta;

9.27.4. As inscrições e cadastros dos atletas, deverão serão feitas no site; www.linade.com.br

9.27.5. A obrigatoriedade de cadastro de atleta, é do próprio atleta, já as inscrições poderão ser feitas pelo Clube, desde que o atleta já possua cadastro no Campeonato.

## 9.28. CALENDÁRIO DE PROVAS

Conforme a previsão do Calendário Oficial publicado, onde cada clube definirá a sua data para essa prova específica.

9.28.1. O clube participante, a seu critério, poderá optar pela realização da etapa nos dias que julgar conveniente, dentro do calendário estipulado pela LINADE, devendo habilitar o clube nesses dias.

### 9.28.2. CALENDÁRIO DE PROVAS:

ETAPAS	DATAS
1ª ETAPA (Junto da 7ª da Copa Brasil)	06 a 22 de setembro 2024
2ª ETAPA (Junto da 8ª da Copa Brasil)	11 a 27 de outubro 2024
<b>3ª ETAPA (Após o Play-Off da Copa Brasil)</b>	<b>19 a 24 de novembro 2024</b>

*Obs.: As etapas, com exceção da 3ª, seguirão o calendário tradicional da LINADE, por se tratar de uma modalidade pertencente à Copa Brasil de Tiro Desportivo.*

## 9.29. ALVO (Anexo A)

Deverá ser preenchido os dados do atleta e clube nos alvos, em sua totalidade.

### 9.29.1. ARMAZENAMENTO DE ALVOS

9.29.1.1. Os alvos deverão, obrigatoriamente, serem guardados até a homologação dos resultados da etapa subsequente, para que, em caso de necessidade sejam verificados;

9.29.1.2. Todos os alvos dos 10 (dez) primeiros colocados em cada categoria nas Etapas deverão ser guardados até o final do Campeonato, para fins de conferência, a qualquer tempo, por parte da Organização do campeonato, sendo exclusivamente responsabilidade do Clube tal procedimento e, seu descarte será somente feito após a determinação da Organização.

9.29.1.3. Os alvos dos Proprietários / Presidentes dos Clubes, Delegados/ROs e qualquer outro membro do Staff do clube que sedia a etapa, e que dela participarem, deverão ostentar, obrigatoriamente, sua função no Clube bem como a identificação de dois atiradores presentes no evento, constando o nome e o nº do cadastro da LINADE dos mesmos e suas respectivas assinaturas, sendo vedado que estes atiradores façam parte do Staff do clube ou sejam parentes dos atiradores e tais alvos deverão ser guardados até o final do Campeonato, para fins de conferência, a qualquer tempo, por parte da Organização do campeonato, sendo exclusivamente responsabilidade do Clube tal procedimento e, seu descarte será somente feito após a determinação da Organização.

9.29.1.4. O não arquivamento dos alvos citados acarretará na desclassificação do Atleta, sem prejuízo da apuração da conduta do clube pelo não cumprimento da Regra.

9.29.1.5. Só serão aceitos os Alvos das empresas homologadas, sendo vedado o uso de alvos produzidos por qualquer outro fabricante.

### **9.30. EMPRESAS HOMOLOGADAS:**

- Alvos NG
  - Rua Paraibuna, 397 – Q.ta da Paineira, São Paulo – SP, CEP 03151-120.
  - Telefone (11) 4226.3190 – (11) 94962-0105
- LCL Alvos
  - Rua Rafael Corrêa Sampaio, 1241 - Santo Antônio, São Caetano do Sul - SP, CEP 09541-250
  - Telefone (11) 4226-4843 – (11) 4224-3732
- Alvo10
  - Rua Serro Azul, 870, Santa Maria Goretti, Porto Alegre/RS
  - Contato: (51) 3026-2770
- Officer Alvos
  - Av. C-205, 408, Viela Q. 33, Lt.12, Jardim América, Goiânia/GO
  - Contato: (62) 99994-1313

*Obs.: Caso a LINADE homologue outro fabricante será encaminhado comunicado aos clubes, indicando a Empresa homologada.*

## 23. OBSERVAÇÕES

- 23.1. Só é permitida a participação de CLUBES e CACs, em dia com as suas obrigações legais e devidamente filiados à LINADE.
- 23.2. Casos omissos serão resolvidos e decididos pela Organização do Campeonato, após a análise do fato, emitindo parecer conclusivo;
- 23.3. Esse aditivo poderá sofrer adequações e ou alterações que forem julgadas necessárias, ao longo do Campeonato, com o objetivo adequar itens, sem haver qualquer prejuízo aos Atletas participantes.

## ANEXO A

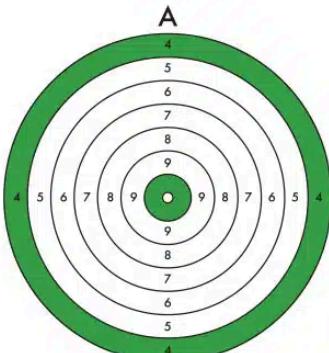
### Alvo



**ALVO OFICIAL DA COPA BRASIL DE TIRO DESPORTIVO**

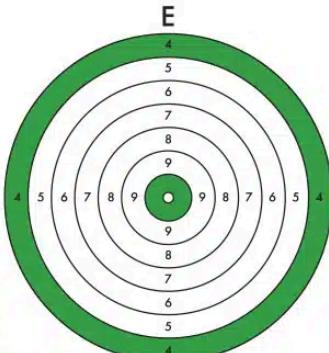
DATA:	MODALIDADE:
ATLETA:	ASS:
CLUBE:	ASS:



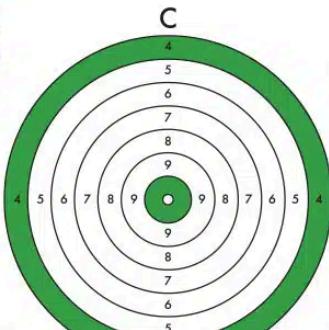


**A**

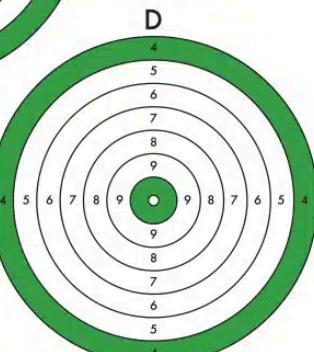
A	B	C	D	E	TOTAL



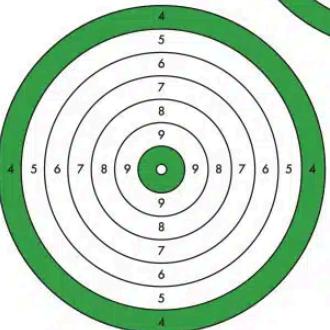
**E**



**C**



**D**



**B**



alvosng.com.br



SWISS MADE



## ANEXO B

### Armas curtas





## **ANEXO C**

### **Armas Longas**

